



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.362

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Marcelo Barbosa**, requerimento nº 626/2013, matrícula nº 05.2.1073, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Engenharia Ambiental** devendo esse discente finalizar seus créditos em um semestre letivo.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041